

CONCURSO DE OURIVESARIA

APIO 2011

“FLORESTAS”

1. Descrição do Concurso

O concurso “APIO 2011” é organizado pela APIO – Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria, no âmbito da sua actuação na promoção do sector de Ourivesaria.

O concurso tem como objectivo **distinguir pela criatividade, inovação e design peças de joalheria e ourivesaria** originais.

A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou 2011 como o Ano Internacional das Florestas e a APIO associa-se a esta celebração através da selecção do tema **Florestas** para a terceira edição do seu concurso de ourivesaria.

2. Candidatos e requisitos

O concurso está aberto a todos os associados e profissionais do sector, estudantes e formandos de cursos de ourivesaria, mediante apresentação de documento que o comprove.

Podem ser aceites até um máximo de três peças por participante contando cada peça como uma candidatura.

As peças submetidas ao concurso poderão englobar todo o tipo de matéria-prima havendo a obrigatoriedade de ter uma componente de um metal nobre.

3. Processo de Candidatura / Documentos

Cada candidatura deve ser obrigatoriamente constituída por:

- i. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e carimbada (disponível para download em www.apio.pt);
- ii. Termo de responsabilidade assegurando que a peça apresentada a concurso é única, original (modelo disponível para download em www.apio.pt);
- iii. Um painel, num máximo de 3, em formato A3 contendo imagens e pormenores considerados pelo participante como importantes na descrição da sua execução.
- iv. Uma folha A4 com uma pequena memória descritiva (até um máximo de 1000 caracteres) e indicação do valor da peça (em euros);
- v. Breve CV do participante.
- vi. Peça.

IMPORTANTE: É motivo de exclusão imediata qualquer referência ao autor ou escola nas peças e suportes exigidos, bem como a não afixação do número de código nos suportes e locais já referidos.

4. Júri e Critérios de Avaliação e Metodologia de Decisão

Constituição do Júri:

- a) Os projectos e respectivas peças serão apreciados por um júri constituído por personalidades a convidar, autónomas, idóneas, profissionais e representantes de instituições relacionadas com o sector e cujos nomes serão divulgados oportunamente.

Organização:

- b) O presidente do júri é um representante da direcção da APIO.
- c) Não podem estar ligados ao júri, de alguma forma, elementos que directamente sejam membros de associados em concurso ou de entidades de alguma forma ligadas às referidas escolas.

2) Os critérios de avaliação são:

- a) Adequação ao tema proposto
- b) Criatividade (design, contemporaneidade e inovação)
- c) Potencial comercial (custo de produção e preço de comercialização)
- d) Viabilidade para produção industrial

5. Informações e entrega de candidaturas

Todas as candidaturas devem ser entregues em mão ou por correio postal (data do carimbo do correio) a partir do dia 15 de Junho até às 18H00 do dia 9 de Setembro na sede da APIO:

APIO – Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria
Concurso “APIO 2010”
Rua Luz Soriano, n.º 5, 1.º Esq
1200-246 Lisboa
Portugal
Telefone: 213469820 Fax: 213472645
e-mail: geral@apio.pt
www.apio.pt

A candidatura deve conter a menção “Concurso de Ourivesaria da APIO – Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria” – “Florestas”.

6. Exposição das Peças e Decisão

Todas as peças submetidas ao concurso serão expostas no Stand da APIO durante a Portolójia 2011, evento que decorrerá entre os dias 21 e 25 de Setembro de 2011.

Prevê-se uma 2ª e última exposição das peças em local e data a definir na cidade de Lisboa.

A decisão será tomada em reunião do Júri na primeira semana de Outubro.

7. Prémios

Vencedor do Concurso:

- a) A definir encontrando-se em discussão com potenciais patrocinadores;
- b) Inserção de banner com imagem da peça vencedora legendada no site da APIO;
- c) Diploma de Participação.

2.º Classificado do Concurso:

- a) A definir encontrando-se em discussão com potenciais patrocinadores;
- b) Inserção de banner com imagem da peça vencedora legendada no site da APIO;
- c) Diploma de Participação;

3.º Classificado do Concurso:

- a) A definir encontrando-se em discussão com potenciais patrocinadores;
- b) Inserção de banner com imagem da peça vencedora legendada no site da APIO;
- c) Diploma de Participação.

A todos os outros participantes serão entregues certificados de participação no concurso.

Organização:



8. Disposições finais:

1) A APIO reserva-se no direito de utilizar as imagens das peças e projectos seleccionados e demais elementos para acções de divulgação, mencionando, sempre que possível, os seus autores, e facilitando esta identificação.

2) O candidato assume inteira responsabilidade pela peça sujeita a concurso a partir do momento em que a mesma é entregue à Associação. Em alternativa, poderá colocá-la num seguro a subscrever pela Associação, participando, nesse caso, no pagamento do respectivo seguro na exacta proporção do valor monetário que o candidato atribuir à peça que colocar a concurso.

A participação neste concurso implica a aceitação do presente regulamento.

3) O premiado compromete-se a estar presentes na sessão de divulgação de resultados e entrega do prémio a decorrer em local, dia e horário a definir, ou fazer-se representar por alguém.

4) De recordar que as peças são de propriedade intelectual dos seus autores.

5) O ponto 7 deste regulamento poderá ser alterado em função das parcerias que se estão a negociar.

Lisboa, 5 de Abril de 2011

Organização:

